

Considerando o item 1.8 do Edital nº 01/2025 do Concurso Público.
Considerando o Edital nº 01/2025, os(as) nomeados(as) deverão satisfazer todos os requisitos legais exigidos para o cargo, apresentando para isso os documentos comprobatórios exigidos.
Considerando a Lei Orgânica do Município de Igarassu-PE, em seu Art. 66, Inciso X.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para provimento de cargo em caráter efetivo os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº 001/2025, oriundos do cadastro de reserva, conforme relação abaixo.

Artigo 2º - A investidura no cargo ficará condicionada ao cumprimento dos requisitos legais, inclusive a aprovação em exame médico admissional de caráter eliminatório, nos termos do Edital nº 01/2025 e da legislação vigente.

Artigo 3º - Os(as) nomeados(as) no Artigo 1º abaixo relacionados deverão comparecer a partir da publicação desta portaria, conforme tabela abaixo, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas – SEGESP, apresentando os exames médicos constantes no Edital de Retificação nº 12 do Concurso Público.

Artigo 4º - Os (as) nomeados (as) considerados aptos pela Administração Pública no exame médico admissional, de caráter eliminatório, tomarão posse somente após a aptidão comprovada pela junta média para o exercício do cargo público e a apresentação completa da documentação exigida no prazo estipulado no Artigo 3º. sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RELAÇÃO PROFESSOR(A) (1º AO 5º ANO) – POLIVALENTE

01	LUCIANA LOURENÇO DA SILVA TEODOSIO	5032
02	ANA CRISTINA PEREIRA LINS	15899
03	MILENI FERNANDA MIRANDA DA SILVA NASCIMENTO	23197
04	LUCAS RAFAEL DA SILVA	29552
05	ELIANE DA SILVA	24377
06	ROSINEIDE ROCHA MARTINS	21958
07	ROBERTA DA SILVA RODRIGUES	8619
08	ERIKA LEITE DOS SANTOS	11333
09	CRISTIANE LYS BARBOSA DA SILVA	10791
10	ALLAN RODRIGO VERISSIMO DE ALBUQUERQUE	6456
11	DOUGLAS DAMIÃO SILVA DOS SANTOS	12906
12	GIRLEY LIMA E SILVA OLIVEIRA	24096
13	SHEILA SANTANA DE ARAUJO	3125
14	ANNY MARY AQUINO DOS SANTOS	30314
15	CLAUDIA MARIA DA SILVA CRUZ	32777
16	EDUARDO PAES BARRETO	19893
17	MARIA CLARA FREIRE DE ANDRADE CARVALHO	21903
18	JULIANA KELLE DE ANDRADE LEMOINE NEVES	21080
19	WILLIAM GAMA DA SILVA	28388
20	JOELMA MIRIAM DE OLIVEIRA	21758
21	ANDREZA CRISTIANE CUSTODIO	31242
22	JESSICA DE ANDRADE SILVA	6057
23	MAYRA BARBOSA DOS SANTOS ROCHA	16502
24	TAMIRES GABRYELE DE LIMA MENDES	30068
25	ANAILDE FELIX MARQUES	23571

TABELA DE DATAS

DATA	EVENTO
17/12/2026	Apresentação da Documentação na Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas no horário das 09:00 às 13:00 horas
12/01/2027	Junta Médica às 08 horas, com tolerância de 30 minutos, no CAPI – Centro de Atendimento ao Professor de Igarassu, sito a Rua Pafisa, Igarassu
25/01/2027	Posse

Registre-se e, Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu/PE, em 28 de outubro de 2026

ELCIONE DA SILVA PEDROZA BARBOSA

Prefeita

Publicado por:

Lidiane Gomes da Silva

Código Identificador:6C932083

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA**

**CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.907.347/0001-24.

CONTRATADA: INSTITUTO RENATA CUNHA – EDUCAÇÃO LEGISLATIVA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.925.782/0001-29.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços educacionais, mediante 03 (três) inscrições no curso online “Formação Avançada em Assessoria Jurídica e Legislativa”, destinado à capacitação de servidores da Procuradoria da Câmara Municipal do Ipojuca, com carga horária de 75 (setenta e cinco) horas-aula e disponibilização de acesso à plataforma educacional pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.391,00 (oito mil, trezentos e noventa e um reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da efetiva disponibilização dos acessos aos participantes, observadas as condições de eficácia contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 11.01 – Câmara Municipal do Ipojuca;

Ação Orçamentária: 2081 – Manutenção das Atividades Administrativas;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Subelemento: 3.3.90.39.34 – Serviços de Seleção e Treinamento;

Fonte de Recursos: 1.5.00.00.00 – Recursos não vinculados de impostos.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: GENIVAL FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca, pela CONTRATANTE; e EVERTON TEIXEIRA FERREIRA, Sócio-Administrador, pela CONTRATADA.

Ipojuca/PE, 27 de outubro de 2026.

GENIVAL FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca

Publicado por:

Elvis Eugênio Rocha Lima

Código Identificador:A9EC6C07

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE
LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026-SEFIN**

A Prefeitura do Ipojuca torna público o interesse do Município na contratação de operação de crédito interno, junto às instituições financeiras nacionais, no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), destinados à execução de despesas de capital, aplicados em obras e demais projetos de mobilidade urbana, projetos de infraestrutura urbana, abrangendo galerias de águas pluviais, drenagem, saneamento básico, pavimentação, habitação, equipamentos esportivos, culturais e públicos de natureza administrativa, inclusive desapropriações, na forma prevista na Lei Municipal nº 2.286 de 10 de dezembro de 2025, mediante seleção da proposta de financiamento mais vantajosa para o Município do Ipojuca.

Poderão apresentar propostas as instituições financeiras integrantes do Sistema Financeiro Nacional autorizadas pelo Banco Central do Brasil a operarem com órgãos e entidades do setor público. A referida contratação apenas será realizada após aprovação da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, juntamente com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, e, após cumpridas as demais condições previstas no artigo 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e na legislação correlata.

As instituições financeiras interessadas deverão enviar suas propostas à Secretaria Municipal de Finanças do Ipojuca (SEFIN) por meio de documentação digital (PDF) para o endereço eletrônico: op.financas@ipojuca.pe.gov.br no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar a partir desta publicação, ou seja, até o dia 17/11/2026.

Os interessados poderão obter o Edital da Chamada Pública nº 002/2026 gratuitamente no sítio: www.ipojuca.pe.gov.br ou através de solicitação pelo endereço eletrônico: op.financas@ipojuca.pe.gov.br.

A proposta de financiamento poderá ser apresentada de forma isolada pela proponente ou por meio de sindicalização com outras instituições financeiras, com indicação expressa da instituição líder que apresentará a proposta de financiamento e representará o conjunto das instituições nos atos relativos a esta Chamada Pública. As propostas serão analisadas pela Comissão Técnica no prazo de 03 (três) dias úteis.

A proposta deverá apresentar prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do termo final do prazo de entregadas propostas, podendo ser prorrogado por igual período, desde que acordado por ambas as partes.

As propostas de operação de crédito a serem apresentadas devem conter, no mínimo:

Valor total da operação: até R\$ 250.000.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE REAIS);

Prazo de carência (A): 12 (DOZE) MESES;

Prazo de amortização (B): 108 (CENTO E OITO) MESES;

Prazo total (A+B): 120 (CENTO E VINTE) MESES;

Periodicidade estimada dos desembolsos: parcela única, em até 30 dias corridos da data de assinatura do contrato de financiamento.

Encargos financeiros: O saldo devedor decorrente da operação de crédito objeto deste Edital será atualizado monetariamente e capitalizado de forma composta, pro rata die, com base na variação acumulada da Taxa DI (Taxa de Depósito Interfinanceiro), calculada e divulgada oficialmente pela B3 S.A, em seu sítio eletrônico oficial.

Para fins de cálculo acima, a Taxa DI será aplicada sob a forma percentual anual, considerando-se o ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Para efeito do cálculo de dias úteis, deverá ser utilizada a tabela de feriados nacionais da ANBIMA, disponível em <https://www.abima.com.br/feriados/feriados.asp>.

Spread:

Taxa de juros: CDI + spread (% a.a.). Especificar a taxa;

Juros Remuneratórios: especificar a sua metodologia de cálculo mencionando todos os detalhes necessários para efetiva compreensão;

Periodicidade de capitalização dos juros: mensal;

Amortização: mensal a partir do 13º mês;

Periodicidade de pagamento dos encargos financeiros durante o prazo de carência da operação: mensal;

Demais despesas/custos: (Tarifas/taxa de contratação/estruturação e etc. Especificar a sua metodologia de cálculo mencionando todos os detalhes necessários para efetiva compreensão).

Custo Efetivo Total (CET) da operação: (deverá ser o custo "all in", expresso em percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com 04 (quatro) casas decimais, base 252 dias (dias úteis), englobando todos os custos, taxas, juros remuneratórios, comissões, encargos e quaisquer despesas decorrentes do financiamento a serem assumidos pelo Município do Ipojuca.

Parâmetros de Simulação da Proposta: para fins de uniformização e elaboração das propostas comerciais, as instituições financeiras interessadas deverão, obrigatoriamente, adotar as seguintes premissas financeiras em suas simulações:

Data da curva de juros da Taxa DI: 30/09/2026.

Data de desembolso estimada: 30/11/2026.

A data de desembolso deve ser considerada para efeito do início do cálculo do período de carência e de amortização.

Taxa de Estruturação: O valor integral referente à taxa de estruturação da operação deverá ser obrigatoriamente provisionado e computado no fluxo financeiro na exata data do desembolso estipulada acima.

Garantia: Operação garantida pela União;

Amortização: Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante (SAC);

Periodicidade das amortizações: mensal a partir do 13º mês;

Desbolsos e pagamentos: A periodicidade estimada do desembolso será em parcela única, em até 30 dias corridos da data de assinatura do contrato de financiamento.

Durante o prazo de carência haverá, por parte do tomador do financiamento, apenas o pagamento de juros.

Eventuais despesas e custos adicionais, como "commitmentfees", comissões, taxas, encargos, emolumentos, honorários advocatícios, entre outros, poderão ser previstos pela proposta devendo especificar detalhadamente a forma de cálculo e condição de pagamento para cada um deles.

Para efeito de verificação do Custo Efetivo Total (CET) da operação, deverão ser consideradas todas as taxas, encargos e comissões previstas em contrato. A apresentação da proposta deverá ser em percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com 04 (quatro) casas decimais, base 252 dias (dias úteis), englobando todos os custos, taxas, juros remuneratórios, comissões, encargos e quaisquer despesas decorrentes do financiamento a serem assumidos pelo Município do Ipojuca. Os Proponentes deverão informar o Custo Efetivo Total (CET) da proposta e apresentar o demonstrativo de cálculo.

Será selecionada a proposta que apresentar o menor Custo Efetivo Total (CET), no valor autorizado de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), correspondente ao custo "All In", expresso em percentual de Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com 4 (quatro) casas decimais, base 252 (dias úteis) englobando todos os custos, taxas, juros remuneratórios, comissões, encargos e quaisquer despesas decorrentes do financiamento a serem assumidos pelo Município do Ipojuca.

O proponente vencedor deverá comprovar documentalmente a legitimidade da representação legal indicada na proposta. Quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais podem ser solicitadas através do e-mail op.financas@ipojuca.pe.gov.br.

Ipojuca, 28 de outubro de 2026.

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Prefeitura Municipal do Ipojuca

Publicado por:

Taciana Almeida Alves da Silva Shen

Código Identificador:5EE6890D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 443/2026**

CONCEDE	LICENÇA-PRÊMIO	AO (À)
SERVIDOR	(A): LINDALVA	FERREIRA
MARTINS.		

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 17/2026, de 01 de janeiro de 2026, do Poder Executivo Municipal, e

CONSIDERANDO que o afastamento do (da) servidor (a) em comento não acarretará ônus ao Município, tendo em vista a inexistência de necessidade de custeio com substituição, o que se justifica pela possibilidade de reorganização do quadro de servidores ocupantes do mesmo cargo, assegurando a continuidade e a regularidade dos serviços prestados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) LINDALVA FERREIRA MARTINS, matrícula nº 873, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – A licença concedida terá a duração de 01 (um) mês.

Art. 2º O gozo da Licença-Prêmio terá início em 03 de novembro de 2026 e término em 03 de dezembro de 2026.